



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 35/2016

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento, protocolizado sob o nº 13.240/2016, do servidor GEDSON ALVES DA SILVA, referente ao segundo período de férias, correspondente a 20 dias, a partir de 21 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **21/03/2016 a 09/04/2016**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 21 de março de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016